

RESOLUÇÃO ARSP Nº 0xxxx, de xx de xxxxx de 2026

Dispõe sobre a revisão da Agenda regulatória da ARSP 2005-207

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais dispostas nos arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016.

Considerando que, a Agenda Regulatória é um instrumento estratégico e essencial de planejamento, gestão e participação social, cuja finalidade é conferir transparência, previsibilidade, eficiência e eficácia ao processo regulatório, direcionando as ações do regulador para assegurar o cumprimento integral de suas competências e atribuições legais, promovendo maior confiança e alinhamento entre os setores regulados e a sociedade.

Considerando ainda que as contribuições recebidas, analisadas e consolidadas durante a Consulta Pública Nº 001/2026, realizada no período de 09 a 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão revisada da Agenda Regulatória da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP para o triênio de 2025 / 2027, instituída originalmente pela Resolução ARSP nº 083/2025 de 31 de janeiro de 2025, conforme proposta aprovada e com base nas contribuições recebidas e consolidadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo e Financeiro

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Pedro Torraca Daemon

Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria